

Julho de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9272/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Catubi Sanhá, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Setembro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9273/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vilma Fernandes, natural de Mé-Zochi, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 28 de Julho de 1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9274/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Raimundo Sanhá, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 16 de Fevereiro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9275/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cristina Santos Tavares, natural de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 24 de Junho de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9276/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celestino Batista, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 19 de Maio de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9277/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anibal Soares Morais, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 30 de Agosto de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto

no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9278/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amizade Mendes, natural de Cacheu, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 16 de Agosto de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9279/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Palmira Vaz Moreira, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 4 de Outubro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9280/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Junho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zoran Bugarin, natural de Sarajevo, República da Bósnia-Herzegovina, de nacionalidade bósnia, nascido em 5 de Novembro de 1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

4 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 17 708/2006

Na manhã do dia 22 de Janeiro de 2006, o agente Rui Miguel Brás de Lemos, da Divisão de Segurança do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, foi trágica e mortalmente colhido por um comboio quando interveio e salvou a vida a um cidadão que se encontrava caído na linha de Cascais, em condições que são do conhecimento público.

Com vista a apurar os factos constitutivos do direito à compensação especial prevista no Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho, foi determinada a instauração do inquérito a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do citado decreto-lei, que correu termos na Direcção Nacional da PSP, concluindo o instrutor o seu relatório nos termos seguintes:

«3 — Conclusões:

[...] Está provado que o malgrado agente Rui Lemos saíra de serviço às 6 horas, no dia 22 de Janeiro de 2006, da sede da Divisão de Segurança do Comando Metropolitano de Lisboa, sita na Rua da Cintura do Porto de Lisboa, e aguardava autocarro na paragem, quando, cerca das 6 horas e 30 minutos, acompanhado do agente Oliveira, foi em auxílio de Luís Miguel Almeida Santos [...], que caíra na via férrea, junto ao viaduto da Avenida do Infante Santo, em Lisboa;

[...] Os agentes conseguiram salvar a vida ao Luís Miguel, mas foram colhidos gravemente por um comboio que circulava no sentido Lisboa-Cascais, choque esse que determinou, como causa directa e necessária, a morte do agente Lemos;

[...] Não há dúvidas de que existe nexó de causalidade entre a morte e o risco inerente ao exercício da função policial, cujos

agentes têm o dever de prestar auxílio e socorro, quando se mostre necessário, pelo que há lugar à atribuição da compensação por morte, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho; [...] A vítima não indicou beneficiário, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho, pelo que rege o regime supletivo previsto no n.º 2 do mesmo artigo; [...]»

O relatório do inquérito foi homologado pelo director-nacional da Polícia de Segurança Pública, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho.

Estão, deste modo, observados todos os requisitos legais para a atribuição da compensação por morte prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho, conjuntamente ao cônjuge sobrevivente e aos filhos menores do agente Rui Lemos, Paula Cristina Fernandes de Sousa, Diogo José de Sousa Lemos e Pedro Miguel de Sousa Lemos, todos melhor identificados nos autos do respectivo processo de inquérito, únicos beneficiários, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — É concedida conjuntamente a Paula Cristina Fernandes de Sousa, Diogo José de Sousa Lemos e Pedro Miguel de Sousa Lemos, cônjuge sobrevivente e filhos do falecido agente Rui Miguel Brás de Lemos, a compensação especial prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de Julho, por morte de seu marido e pai, ocorrida em 22 de Janeiro de 2006.

2 — O valor da compensação conferida pelo número anterior, calculado nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 4.º do mesmo diploma legal, é de € 96 475.

27 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 17 709/2006

Por despachos de 16 de Maio de 2006 do director-geral dos Assuntos Comunitários e de 7 de Junho de 2006 do Secretário Regional do Plano e Finanças da Região Autónoma da Madeira, Alice Maria Henriques de Barros Gonçalves, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Região Autónoma da Madeira, foi transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2006.

23 de Junho de 2006. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 710/2006

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, no período de 16 a 22 de Agosto de 2006, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Dr. Emanuel Augusto dos Santos.

17 de Julho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 9281/2006

Por despacho da subdirectora-geral de 10 de Agosto de 2006, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e obtido o parecer favorável do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, são reclassificados, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as funcionárias abaixo indicadas, ficando colocadas nos serviços indicados:

Nome	Situação de origem			Situação após reclassificação			Colocação		
	Grupo	Carreira/categoria	Escalação	Índice	Grupo	Carreira/categoria	Escalação	Índice	
Maria Rosa das Dores Martins . . .	Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	7	199	Administrativo	Assistente administrativo	1	199	Serviços Centrais. Direcção de Finanças de Castelo Branco. Direcção de Finanças de Setúbal.
Orlinda da Conceição David Serrão.	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza . . .	2	133	Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	2	137	
Maria de Fátima de Jesus Filipe Silva.	Pessoal auxiliar	Auxiliar de limpeza . . .	2	133	Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	2	137	

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.